



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

## LEI MUNICIPAL Nº. 1.377 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de 1.440.500,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) em conformidade com o art. 41 inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| 02.05.10.302.0008.2.149 |           | Manutenção Atendimento Serviços Hospitalar e Pronto Atendimento |                  |
|-------------------------|-----------|---|------------------|
| 3.3.90.39.00.00.00.00   | 00.0.0102 | Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica                    | R\$ 1.230.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00   | 00.0.0200 | Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica                    | R\$ 210.500,00   |

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a anulação de dotação no valor de R\$ 1.440,500,00 em conformidade com o art 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

| 02.05.10.302.0008.2.149 |           | Manutenção Atendimento Serviços Hospitalar e Pronto Atendimento |                  |
|-------------------------|-----------|---|------------------|
| 3.3.90.43.00.00.00.00   | 00.0.0102 | Subvenções Sociais  | R\$ 1.230,000,00 |
| 3.3.90.43.00.00.00.00   | 00.0.0200 | Subvenções Sociais  | R\$ 210.500,00   |

**Art. 3º.** Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º.** Ficam alteradas a Lei Diretrizes Orçamentárias–LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 24 / 04 / 2018  
*EW*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, 24 de abril de 2018.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 24 / 04 / 2018